



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19/12/86
Recredenciada pelo Decreto nº 9.271 de 14/12/2004
Recredenciada pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016

Assessoria Especial de Relações Institucionais – AERI



RELATÓRIO PARCIAL DE INTERCÂMBIO

Dados pessoais

Nome Completo:

País de Destino:

Universidade de Destino:

Curso na UEFS:

Período:

1) Quais atividades foram realizadas durante o intercâmbio (disciplinas cursadas, estágios, pesquisa, extensão)?

2) Houve alteração do Plano de Estudos original? Se sim, quais as motivações para a alteração de disciplinas?

3) O que motivou o pedido de prorrogação?

4) Você participou de eventos? Quais?

5) Descreva, em poucas palavras, o impacto dessa experiência em sua formação acadêmica.